



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº. 046/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;**

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo municipal de Cascavel, que terá a seguinte composição:

**I – Ivan de Souza Godoi – Presidente**

**II – Marcos Godoi – Membro**

**III – Jonas Frana – Membro**

**Art.2º** A Comissão será responsável pela conferência e recebimento de materiais e serviços de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações para a modalidade Convite.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023 e com vigência até o dia 31/12/2023.

**Art. 4º** Seja dada ciência desta Portaria aos servidores.

**Art. 5º** Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 17 de janeiro de 2023.

**-ALÉCIO ESPÍNOLA-**  
Presidente

